

2ª Etapa – Processo Seletivo – Edital 001/2017

Entrevista

Data - 22/01/2018

Os candidatos abaixo relacionados estão convocados para a 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado – **Entrevista** – de acordo com o Edital 001/2017, nos horários abaixo especificados.

Conforme item V - Da análise do Currículo Vitae e da Entrevista, subitem 3 do Edital 001/2017: O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova de Entrevista, com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto e comprovante de inscrição.

Cargo 01- Auxiliar de Orientação Educacional

Classificação	Número de inscrição	Horário
1º	002	8:25
2º	004	8:50
3º	009	9:15
4º	017	9:40
5º	035	10:05
6º	030	10:30
6º	032	10:55

Cargo 02 – Assistente de Tecnologia da Informação

Classificação	Número de inscrição	Horário
1ª	005	13:30
2ª	039	13:50

Cargo 03 – Analista de Orientação Educacional

Classificação	Número de inscrição	Horário
1ª	006	14:20
2ª	003	14:45
3ª	010	15:10
4ª	031	15:35

Obs.: Caso haja atraso ou o não comparecimento no local e data divulgados, o Candidato, automaticamente, estará eliminado.



Reinaldo Otávio Alves de Brito Pinheiro
Presidente da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado

RESPOSTA AO RECURSO DO CANDIDATO DE INSCRIÇÃO 035 AO CARGO 01 – AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, CONTESTANDO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PUBLICADO NO SITE DA FUNDAÇÃO GORCEIX EM 15/01/2018.

Do Mérito

Trata-se da resposta ao Recurso apresentado pelo candidato de inscrição nº 035, que contestou o resultado do Processo Seletivo Simplificado, publicado no site da Fundação Gorceix em 15/01/2018.

Mais especificamente, a nota atribuída à experiência como Auxiliar de Orientação Educacional.

No resultado publicado, no site da Fundação Gorceix em 15/01/2018, no item **experiência no cargo**, o candidato alcançou 0,0 pontos, isto é, não teve computado a pontuação relativa a este item.

O candidato apresentou em seus argumentos que: **“o tempo de serviço prestado no referido cargo é de 13 de maio de 2015 a 28 de outubro de 2015...”** como consta em cópia da página da carteira de trabalho apresentada no ato da inscrição.

Análise da Comissão Avaliadora

A Comissão Avaliadora verificou todo o processo do candidato, isto é, a documentação **apresentada no ato da inscrição no Processo Seletivo** e, concluiu que houve um equívoco ao computar a nota destinada ao critério de experiência no cargo.

Parecer da Comissão Avaliadora

O parecer é favorável ao recurso do candidato. A nota atribuída ao candidato, referente à experiência no cargo como Auxiliar de Orientação Educacional, foi alterada para 10,0, isto é, 05 meses completos de experiência. No cômputo total da nota o candidato alcançou 16 pontos, sendo classificado em 5º lugar.

Ouro Preto, 18 de janeiro de 2018.



Reinaldo Otávio Alves de Brito Pinheiro

Presidente da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado